



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento nº 53/86
Lote 1 da Freguesia de Rio Tinto

Luís Filipe Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27.º, n.º3 do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 10.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 53/86, requerido pelo proprietário do lote 1, sítio na Rua António Feliciano de Castilho, freguesia de Rio Tinto, a que respeita o processo camarário nº 13/1984/1753, pertencente a Herdeiros de António Martins Ferreira dos Santos.

A alteração ao loteamento requerida por Balanço Unâime, Lda. (Processo 02/2024/1144), consiste:

- a. Retificação da área do lote, após levantamento topográfico, passando de 317,60 m² para 363,48 m²;
- b. Ampliação da habitação principal em profundidade e lateralmente;
- c. Redução da altura de edificação e alteração da tipologia da cobertura de duas águas para cobertura plana;
- d. Previsão da edificação de alpendre adossado ao limite confrontante com a Rua António Castilho;
- e. Aumento da área total de implantação;
- f. Aumento da área total de construção.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação. Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 27 de agosto de 2025

O Presidente da Câmara


(Luís Filipe Araújo)